



ATA DA REUNIÃO DOS(A) VEREADORES(A) MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 369/2022, QUE VISA PROPOR SOLUÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SUPORTE EMOCIONAL E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

Aos 02 dias do mês de agosto de 2022, às 19 horas, na Biblioteca “Aldo Senen”, em sua sede sita à Rua Barão do Rio Branco nº 765 – Centro reuniram-se os vereadores: Profa. Paula Faria (presidente), Dr. Edu Fenerich (membro), Val Barbieri (membro), William, assessor do vereador Daniel Rodrigues (membro) e os seguintes convidados: Isabel (representando o CREAS), Patrícia, Camila e Munique (representantes do CRAS I), Valdirene (representante do CRAS III), Natália (representante do CIAF Centro), Juliana (diretora geral dos CRAS), Taísa e Marina (representantes do grupo Sobreviver). O vereador Paulo Henrique Advogado (membro) justificou sua ausência. Esteve presente também a servidora do Departamento Legislativo Silvia Cristina Mazaro Fermino. A presente reunião teve como finalidade obter informações, experiências e sugestões dos profissionais diversos, que trabalham com as questões relacionadas à saúde mental. A Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, Profa. Paula iniciou a reunião esclarecendo os objetivos da Comissão e questionou os presentes sobre qual o protocolo de atendimento utilizado nos casos que envolvem pessoas que buscam ajuda para ideações suicidas. Respondeu inicialmente, a diretora geral do CRAS (Juliana), informando que após o início da pandemia, aumentaram os casos de procura de ajuda para questões ligadas à saúde mental com ideações suicidas, inclusive casos envolvendo crianças das escolas estaduais. Informou ainda, que os CRAS têm como protocolo, acolher e ouvir as pessoas e posteriormente encaminhar para atendimento especializado em saúde mental. Informou a dificuldade de acesso das pessoas mais vulneráveis ao CAPS, em razão da localização distante do mesmo. Sequencialmente, Valdirene (representante do CRAS III) também salientou o aumento da procura pelos serviços do CRAS, com relação a problemas com saúde mental, no período pós pandemia. Esclareceu também, que o protocolo também é acolher e





encaminhar, mas não tratar. Que os encaminhamentos são feitos ao CIAF Centro e CAPS). A seguir, Natália (representante do CIAF Centro) ratificou o que foi informado pelos relatos anteriores, acrescentando que o número de crianças com problemas de saúde mental aumentou muito. Que o tratamento com psicólogos é mais difícil, em razão do grande número de demanda e reduzido número de profissionais. Informou que os casos atendidos na unidade do CIAF Centro, são geralmente de média gravidade. Que os casos de maior gravidade é de competência do CAPS. A referida profissional sugeriu que a saúde municipal deveria ter atendimento psicológico nas unidades dos CIAFs, de modo a atender e dar mais atenção nos casos mais graves, bem como prevenção. A seguir, Isabel (representante do CREAS) informou como é realizado o atendimento no CREAS e qual a competência, bem como as demandas. Pelo grupo sobreviver, Taísa e Marina explicaram os objetivos do grupo, o qual é levar a informação, de modo a prevenir os casos de suicídio. Após, Dr. Edu Fenerich, parabenizou todos os trabalhos, esclareceu as dificuldades existentes em acabar com o problema e reiterou a sugestão dada anteriormente em realizar convênio vom o Hospital são Marcos para melhor atender as demandas. Sequencialmente, a presidente da Comissão, professora Paula informou que pretende contactar a secretaria de saúde, a qual não esteve representada na presente reunião para maiores esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, Profa. Paula agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. E para constar foi lavrada esta ata que eu, Silvia Cristina Mazaro Fermino, Agente Legislativo, digitei, dou fé e será assinada pelos membros da Comissão de Assuntos Relevante.

Jaboticabal, 02 de agosto de 2022.

Profa. Paula Faria (presidente)

Dr. Edu Fenerich (membro)

Val Barbieri (membro)

